



Decreto Legislativo nº 799/2017

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora MARILZA LUCAS DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

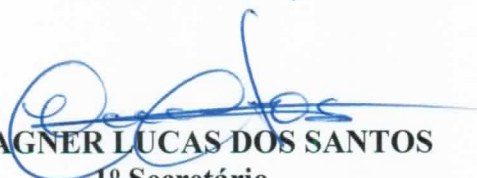
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 22 de fevereiro de 2017; 53 anos de emancipação político-administrativa.


TIAGO DOS SANTOS
Presidente


GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

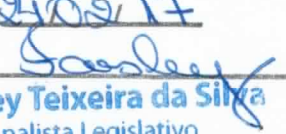

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário


ANTÔNIO LOPES
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA.

- PUBLICADO**
☒ ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
☐ SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
☐ DIO/ES
☐ JORNAL

EM 24/02/17


Fasley Teixeira da Silva
Analista Legislativo
Matrícula nº 174


WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário